



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUIMARÃNIA**

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

**CERTIDAO**

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal  
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"  
da Prefeitura Municipal nesta data.  
Guimarães, 29/6/2022

**LEI Nº1.603, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**DENOMINA A PONTE SOBRE O CÓRREGO  
DA MATA ENTRE AS COMUNIDADES DE  
SERROTE E MORRO FEIO DE "PONTE  
JOAQUIM MACHADO COSTA",  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃNIA-MG.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Ponte Joaquim Machado Costa**" a ponte sobre o córrego da Mata, entre as Comunidades de Serrote e Morro Feio, localizadas no município de Guimarães-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 29 de junho de 2022.

**Adílio Alex dos Reis**  
**Prefeito Municipal**